



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.403, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS REFERENTE À MODERNIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica para Acompanhamento, Fiscalização e Levantamentos de Dados Referente à Modernização e Administração Tributária Municipal, no âmbito da Prefeitura, inatituída através do Decreto Nº 3.027/2022, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, nas respectivas áreas de atuação, conforme segue:

I - SECRETARIA DE FINANÇAS

- a) Elizeu Machado Estevão - Matrícula 28001
- b) Vânia Mara Laurindo Gomes - Matrícula 315301
- c) Domario Marvila do Rosario - Matrícula 605701
- d) Ricardo Glauber de Lima Souza - Matrícula 100839

II - PROCURADORIA MUNICIPAL

- a) Diogo Fonseca Tavares - Matrícula 10795701

III - SECRETARIA DE OBRAS

- a) Cícero Pereira Crespo - Matrícula 1358
- b) Greth Silva da Costa - Matrícula 104622
- c) Eliezer Pedrosa de Almeida – Matrícula 10464001

IV - SECRETARIA DE GOVERNO

- a) Thiago Santos Michalsky Pinto - Matrícula 10647101

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N nº 3.377 de 19 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal